



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 22 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR
DE SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno:

Considerando o teor do Processo Administrativo 28/2022

Considerando que o servidor requereu licença para tratar de assuntos de interesse particular;

Considerando o artigo 107 da Lei Complementar nº 27/2012 Estatuto dos Servidores Públicos, prevê licença para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora Ana Carolina Carlos Campolina, matrícula funcional nº 548, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, a partir do dia 04 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar 27/2012.

Art. 2º - Determino a Direção Administrativa desta Casa de Leis que promova o devido registro em ficha funcional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anchieta, 04 de março de 2022


Edson Vando Souza
Presidente da CMA

Publicado em 04/03/22
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal
